



LIDO
Em 15/02/07
Carta
Assessoria de Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do de **IND 409 /2007** **ro Passos (PMDB)**
/2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CAS.

Em 22/02/07

Assessoria de Planalto
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Obras do Distrito
Federal que promova a complementação do
saneamento básico e pavimentação asfáltica
no Vale do Amanhecer, na Região
Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do
Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado
de Obras do Distrito Federal que promova a complementação do saneamento básico e
pavimentação asfáltica no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina –
RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam a complementação do saneamento básico e
pavimentação asfáltica no Vale do Amanhecer, em Planaltina, para que a população
tenha condições de ter qualidade de vida, saúde e segurança. Além disso, os serviços
públicos de saneamento são obrigações do Estado para com a população, prevista
constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, fornecendo
condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços
contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal, objetivando o bem-
estar da comunidade.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com
aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e
desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, saúde e segurança.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a
aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

